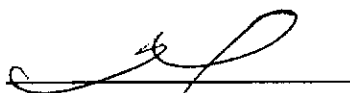


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2019.2304-001SEINFRA**

Às 08:45 (Oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 17(Dezessete) do mês de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão composta do Presidente: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA e seus membros: Aña Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2019.2304-001SEINFRA, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO TIRO DE GUERRA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, no Processo de Tomada de Preços nº 2019.2304-001SEINFRA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a sessão de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços acima especificada. Estando presentes as empresas: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, sem representação, CONSTRUCERT CONSTRUÇÕES EIRELI, sem representante, TD DA COSTA - ME, com seu representante o Sr. Thiago Douglas da Costa, CONSERV, CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS - ME, representada pelo Sr. Francisco Rafael Costa da Silva, aberto os envelopes de Habilitação das empresas acima mencionadas e sendo lacrado e rubricados os envelopes de proposta de preço, caso não seja possível passar para essa fase, após análise da comissão chegou-se aos seguintes resultados: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, ficou inabilitada: o vínculo do responsável técnico é mediante contrato de prestação de serviço porém não apresentou a SEFIF/GEFIP, conforme item "II) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS: mediante cópia do contrato Profissional de Trabalho que demonstre a identificação das partes, o objeto do serviço profissional prestado e o prazo do contrato, acompanhado da SEFIF/GEFIP e da GPS paga referente ao mês que anteceder ao da licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais). Se a contratação do profissional tiver ocorrido no mês da licitação, deverá ser emitida declaração da licitante e do profissional em que os mesmos declarem sob as penas da lei, especialmente quanto ao crime de falsidade ideológica, que a contratação em pauta é verdadeira e legal", CONSTRUCERT CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou SEFIF/GEFIP, conforme item "II) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS: mediante cópia do contrato Profissional de Trabalho que demonstre a identificação das partes, o objeto do serviço profissional prestado e o prazo do contrato, acompanhado da SEFIF/GEFIP e da GPS paga referente ao mês que anteceder ao da licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais). Se a contratação do profissional tiver ocorrido no mês da licitação, deverá ser emitida declaração da licitante e do profissional em que os mesmos declarem sob as penas da lei, especialmente quanto ao crime de falsidade ideológica, que a contratação em pauta é verdadeira e legal", não apresentou termos de abertura e encerramento do balanço e a certidão de adimplência contratual, CONSERV, CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS - ME, não apresentou CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA conforme item: "2.4 - Para participação neste certame o licitante deverá comprovar também estar


adimplente para com o Município de Limoeiro do Norte – Ceara em relação a execução contratual. A comprovação de que trata este item será feita mediante apresentação de Certidão de Adimplência Contratual emitida pelo Setor de Compras do município a qual deverá ser solicitada junto ao referido setor até 48 (quarenta e oito) horas uteis antes da data prevista para realização da licitação.”, ficando HABILITADA a empresa: TD DA COSTA – ME, a comissão irá divulgar o resultado das habilitações das mesmas, através de jornais de grande circulação, diário Oficiais e através do site do TCE – CE, ficando desde já aberto o prazo de recurso para as empresas INABILITADAS. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 17 de Maio de 2019.

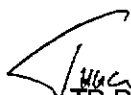

Francisco Valter Nogueira Lima


Presidente


Ana Adilia Maia

Membro

Membro

Jose Celio de Arruda


Douglas de Castro
TD DA COSTA – ME
Licitante


CONSERV, CONSTRUÇÕES,
EVENTOS E SERVIÇOS – ME
Licitante